

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

2ª VARA CÍVEL

Avenida 5 n° 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital n°: **1011207-40.2019.8.26.0510**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores (COVID-19)**  
 Requerente: **Fricock - Frigorificação, Avicultura, Indústria e Comércio Ltda e outros**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOELIS FONSECA**

Vistos.

Fls. 4030 ss: não se devem autuar nestes autos principais pedidos de habilitação/impugnação de crédito, torne a serventia sem efeito as peças apresentadas; o credor deverá providenciar a distribuição do pedido, por meio de peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal (Comunicado CG n° 219/2018).

Fls. 4046 ss: a informação deve ser feita diretamente ao administrador.

Fls. 4072 ss: o registro da consolidação do imóvel não foi efetivado por determinação judicial, motivo pelo qual a providência compete à parte. No mais, ciência ao administrador judicial acerca da informação da cessão do crédito, para as providências necessárias.

Fls. 4099 ss e Fls. 4114 : considerando que o pedido de suspensão da ACG trata-se de interesse da grande maioria dos credores, considerando, ainda, que a proposta foi aprovada por 91,85% dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores em continuação realizada na data de 08/06/2021 e é fundamental para viabilizar o possível sucesso da presente recuperação judicial, **HOMOLOGO**, excepcionalmente, a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia **31 de agosto de 2021**.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE RIO CLARO**

**FORO DE RIO CLARO**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Fls. 4121 ss: anote-se no cadastro de partes e representantes, devendo o patrono comprovar o recolhimento da taxa relativa à procuração *ad judicium*, sob pena de ser expedido ofício à OAB.

Fls. 4149: o pedido de restituição deverá observar o procedimento descrito no Comunicado CG nº 1158/2021, item 2.1) - b).

Ciência ao MP.

Intime-se.

Rio Claro, 25 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**